



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 006 - MPRR, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no Edital nº 001 – MPRR, de 31 de janeiro de 2018 (DJE nº 6143, de 31JAN18), observado o Edital nº 005, de 16 de abril de 2018 (DJE nº 6191, de 17ABR18), todos publicados no endereço eletrônico www.mpr.mp.br, **DESIGNA “Ad referendum”** do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, o candidato a seguir identificado para preencher a vaga destinada ao turno **vespertino** do **II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ.**

1. CANDIDATO DESIGNADO

| NOME DO CANDIDATO | LOCAL, DIAS DA SEMANA E HORÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO |
|---|---|
| MARCOS ROBERTO NOGUEIRA MAIA JÚNIOR CPF 029.320.622-80 | - Promotoria de Justiça da Comarca de SÃO LUIZ - Segunda a Sexta-feira, das 14 às 18 horas |

2. O candidato designado para o estágio deverá se apresentar no dia **23 de abril de 2018, no local e horário especificados**, quando iniciará as atividades do Estágio Extracurricular.

3. O cadastramento do candidato designado será realizado pelo Órgão Ministerial junto ao Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). O Agente de Integração, ante o local de residência da candidata designada, confirmará os dados mediante contato telefônico.

4. O candidato será desclassificado, conseqüentemente, perderá o direito a vaga, se:

- a)** não atender, na data da designação, os requisitos presentes no item 4.1 do Edital nº 001 – MPRR, de 29 de janeiro de 2018; ou
- b)** que não se apresentar na data constante no item 2 deste Edital, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado; ou
- c)** já tenha concluído o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e, não esteja matriculado em nenhum outro Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio; ou
- d)** apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição cuja justificativa não seja aceita pela Administração.

Cumpra-se. Publique-se.

Boa Vista, 19 de abril de 2018.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
